

DECRETO Nº 33.014

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Irmã MARIA JOANA OTÍLIA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Irmã MARIA JOANA OTÍLIA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua incansável atuação religiosa e por sua dedicação às causas sociais e aos mais necessitados, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que a **Irmã MARIA JOANA OTÍLIA, ou simplesmente Irmã Otília**, nascida Sebastiana Rodrigues Valadão, hoje no auge de seus 89 anos, faz parte da Congregação das Irmãs de Jesus na Eucaristia, fundada no Colégio Jesus Cristo Rei há 95 anos, neste município; O desejo de ser freira veio mais ou menos aos 16 anos de idade; Pessoa de uma simplicidade enorme, recebeu recentemente o título de "Cidadã Cachoeirense", concedido pela Câmara Municipal; De saúde perfeita e hábitos simples, Irmã Otília além de costurar com excelência, faz trabalhos manuais e ajuda nos serviços domésticos, sempre disposta e com muita desenvoltura; Escolheu a missão de cuidar das pessoas, sendo exemplo de cidadã de respeito e digna de gratidão pelos moradores de nossa cidade, que sempre a recebe de braços abertos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Irmã MARIA JOANA OTÍLIA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Irmã MARIA JOANA OTÍLIA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

